

PORTARIA Nº 0702023/DPG

DESIGNAÇÃO DE FISCAIS PARA O TERMO/CONTRATO PARA CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO

Instrumento	Consignante	Consignatário	Objeto	Procedimento nº
Termo/Contrato Para Concessão De	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;	do Banco de Cooperativo S/COOB S/A;	estabelecer as condições gerais e demais critérios a serem observados pelo BANCO SICOOB e pela CONSIGNANTE, a fim de que sejam efetuadas operações de CRÉDITO CONSIGNADO aos servidores públicos ou funcionários da CONSIGNANTE pelo BANCO SICOOB, mediante a consignação, averbação e o repasse ao BANCO SICOOB, conforme a legislação vigente;	5602/2022.
Empréstimo, Mediante Consignação Em Folha De Pagamento;				

- a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo/Convênio para Concessão de empréstimo mediante Consignação em Folha de Pagamento;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo/Convênio para Concessão de empréstimo mediante Consignação em Folha de Pagamento, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Bruna Prieto da Silva.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Dominiano Ramos de Souza.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 580c9121

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar